



ESCLARECIMENTO (19)

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

REFERENTE Pregão Eletrônico nº 211/2026

1) Disponibilização de veículos

O edital estabelece que a contratada deverá disponibilizar os seguintes veículos:

. 01 Caminhão VUC (Veículo Urbano de Carga);

01 Caminhonete cabine simples com caçamba;

01 Minivan com capacidade para 7 ocupantes.

Diante do exposto, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

a) Os veículos poderão ser conduzidos pelos Supervisores e/ou Inspetores da contratada, ou será necessária a disponibilização de motoristas exclusivos para a condução dos mesmos?

RESPOSTA: Sim.

b) Qual a quilometragem mensal estimada para cada um dos veículos previstos no edital?

RESPOSTA: Vide itens 5.8.11 e 5.8.12 do Anexo I – Termo de Referência

2) Materiais destinados aos serviços de copa

Os materiais destinados aos serviços de copa, tais como café, açúcar, entre outros, serão de responsabilidade da contratante. Está correto o nosso entendimento?

RESPOSTA: A contratada não terá de fornecer insumos como café e açúcar. Vide item 5.5 do Anexo I – Termo de Referência.

3) Fornecimento de copos descartáveis

Na planilha de materiais consta a previsão de fornecimento, pela contratada, de copos descartáveis de 50 ml e 200 ml.

Para possibilitar o correto dimensionamento das quantidades a serem fornecidas, solicitamos, por gentileza, informar a quantidade estimada de colaboradores/usuários do órgão que utilizarão esses materiais.

Os valores correspondentes aos copos deverão ser apropriados na planilha dos serventes ou dos copeiros?

RESPOSTA: Vide item 5.30 do Anexo I – Termo de Referência, que versa sobre os parâmetros utilizados para estimativa da Planilha de Composição de Custos.

4) Dimensionamento de materiais e equipamentos

Para o correto dimensionamento dos materiais, equipamentos e demais recursos necessários à execução dos serviços, solicitamos, por gentileza, informar:

a) Metragem aproximada da área interna a ser atendida;

RESPOSTA: Conforme dispõe o item 7 do ETP, constante à peça 56 do processo administrativo, o dimensionamento não se baseou em uma lógica estritamente proporcional à metragem. O critério de estimativa foi ajustado de modo a incorporar, além dos parâmetros normativos de produtividade, a realidade operacional dos equipamentos públicos municipais.

Desta forma, caso a Licitante deseje realizar vistoria, poderá fazê-lo para conhecer as condições e características dos locais onde os serviços serão executados, possibilitando uma avaliação mais precisa das particularidades envolvidas na execução contratual e, conseqüentemente, o adequado dimensionamento de sua proposta.

A vistoria, contudo, possui caráter facultativo, não constituindo condição para participação no certame, devendo a Licitante, independentemente de sua realização, considerar em sua proposta todas as condições necessárias à adequada execução do objeto, conforme as informações e parâmetros disponibilizados no Edital e seus anexos.

b) Metragem aproximada da área externa a ser atendida;

RESPOSTA: Vide resposta supra.

c) Quantidade total de banheiros existentes nas áreas objeto da contratação.

RESPOSTA: O dimensionamento dos **postos foi realizado com base em uma avaliação global das necessidades de cada equipamento**, considerando as características físicas e operacionais dos ambientes e a dinâmica de execução dos serviços.

Conforme item 7 do ETP, peça 56, o dimensionamento considerou, de forma **conjunta**, os parâmetros de produtividade da IN nº 05/2017, as áreas dos ambientes, as características e dispersão dos equipamentos, o fluxo de pessoas, os regimes de funcionamento e a experiência operacional do contrato vigente. O CAN, inclusive, foi utilizado como referência concreta da complexidade operacional, conforme item 7.1.2.1, especialmente quanto à quantidade e intensidade de uso dos 'sanitários, não constituindo parâmetro a ser replicado aos demais equipamentos.

Dessa forma, os quantitativos estabelecidos na tabela 1.1 do Anexo I – Termo de Referência decorrem da conjugação de critérios técnicos, operacionais e de produtividade, considerados suficientes para refletir as necessidades estimadas e assegurar a adequada execução dos serviços nas áreas objeto da contratação.

Setor de Planejamento

Secretaria Municipal de Administração